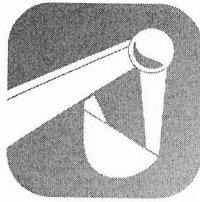




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**SUBSTITUTIVO N° 12/2021 AO PROJETO DE LEI N° 45/2021**

**DATA:** 26/05/2021

**EMENTA:** Institui a Política de Prevenção à Violência Contra Profissionais de Ensino no município de Novo Hamburgo.

**AUTOR:** Vereador Darlan Oliveira

### RELATÓRIO

O Vereador Darlan Oliveira apresentou à Câmara Municipal, em 26 de maio de 2021, o Substitutivo nº 12/2021 ao Projeto de Lei nº 45/2021, o qual institui a Política de Prevenção à Violência Contra Profissionais de Ensino no município de Novo Hamburgo. O Projeto foi lido no expediente de 31/05/2021, conforme Ata nº 25/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR ofertou voto favorável ao Projeto, determinando sua remessa a Plenário para análise e votação.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 12/2021 ao Projeto de Lei nº 45/2021.



Vereador Fernando Lourenço  
Relator



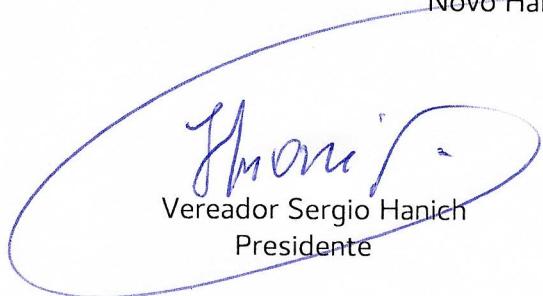
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

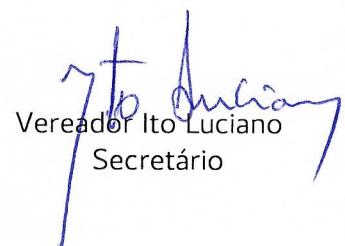
## DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão aprova, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2021.



Vereador Sergio Hanich  
Presidente



Vereador Ito Luciano  
Secretário